PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 187/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n°14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.992.806/0001-67

OBJETO: Contratação de serviço de locação e instalação de estandes para realização de evento significativo para o dia 18 de maio, alinhado com a campanha "Faça Bonito", um dia dedicado ao combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Este evento visa promover uma abordagem realista e propositiva, envolvendo a rede de serviços públicos do município de Portão, com o objetivo de fortalecer a proteção e prevenção da violência contra crianças e adolescentes.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R$ 4.700,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2100-333903922000000 – Exposições Congressos e Conferencias - SEMASH

Portão, 15 de abril de 2025.

DELMAR HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.04.15 08:48:59 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/2564
Data de Entrada:	02/04/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	183

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		**Identidade:**	
Fone Residencial:	(51)35004200	**Fone Comercial:**	(51)997112920
Fax:		**Fone Celular:**	
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	**Número:**	229
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	93180-000
Cidade:	PORTAO	**Estado:**	RS

Requerente:	48609 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CPF / CNPJ:		**Identidade:**	0
Fone Residencial:	(51)35004200	**Fone Comercial:**	
Fax:		**Fone Celular:**	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	**Número:**	229
Bairro:	NAO INFORMADO	**CEP:**	93180-000
Cidade:	PORTAO	**Estado:**	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 187/2025, solicitação 1466/2025, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para locação e montagem de estandes.

N. Termos
P. Deferimento
Município de Portão, 2 de abril de 2025

DEPARTAMENTO - COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/1466
ASSUNTO: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE ESTANDES PARA EVENTO MUNICIPAL DEDICADO AO COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O departamento de compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **locação emergencial de estandes para evento municipal dedicado ao combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> ...
>
> VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
>
> ...
>
> § 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do

> processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

> "A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da inexistência de tempo hábil para realização de procedimento licitatório, tendo em vista a proximidade do evento.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter

emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 02 de abril de 2025.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
OAB RS 40.859

Município de Portão
CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços n° 2025/1466

Centro de Custo: 5 - SEMASH
Usuário Solicitante: NADIA MARA RODRIGUES PERAZZOLLO (Usuário: nadia.mara)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 31/03/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	9	2	8	245	30	2100	1004	333903922000000	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	2100	R$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	984	

Projeto: Manut. Piso de Média Complexidade - PAEFI
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: PROGRAMA - CREAS

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2100	22965 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES	UN	4,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				4,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: Solicitação de compra EMERGENCIAL via Parecer Jurídico para contratação de empresa especializada em locação e instalação de 4(quatro) estandes.
JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SEMASH) de Portão está planejando um evento significativo para o dia 18 de maio, alinhado com a campanha "Faça Bonito", um dia dedicado ao combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Este evento visa promover uma abordagem realista e propositiva, envolvendo a rede de serviços públicos do município de Portão, com o objetivo de fortalecer a proteção e prevenção da violência contra crianças e adolescentes.
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: A contratação do serviço de locação e instalação de 4 (quatro) estandes é necessária para a exposição de materiais informativos e educativos no evento dedicado ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, alinhado com a campanha "Faça Bonito". O evento, que ocorrerá nos dias 21 a 23 de maio de 2025, visa promover uma abordagem realista e propositiva sobre a temática, envolvendo a rede de serviços públicos e a comunidade. Os estandes proporcionarão um espaço adequado para a divulgação de informações relevantes, a interação com o público e a realização de atividades de conscientização.
Medidas dos estandes: 3 (três) estandes com dimensões de 3m x 4m e 1 (um) estande com dimensões de 2m x 4m, a serem instalados no interior do Centro de Eventos. A instalação deverá incluir carpete, iluminação adequada e um ponto de tomada por estande. A estrutura deverá estar pronta no dia 19/05 (segunda-feira) pela manhã, em virtude de o evento iniciar no dia 21/05 (quarta-feira).
Período do aluguel: 19,20,21,22 e 23 de maio de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903900000000 DESPESA: 2100 SECRETARIA: SEMASH.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004205.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.
LOCAL DE ENTREGA: Centro de Eventos
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rodrigo Vandame (Gestor SEMASH)

Justificativa:
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: Solicitação de compra EMERGENCIAL via Parecer Jurídico para contratação de empresa especializada em locação e instalação de 4(quatro) estandes.
JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SEMASH) de Portão está planejando um evento significativo para o dia 18 de maio, alinhado com a campanha "Faça Bonito", um dia dedicado ao combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Este evento visa promover uma abordagem realista e propositiva, envolvendo a rede de serviços públicos do município de Portão, com o objetivo de fortalecer a proteção e prevenção da violência contra crianças e adolescentes.
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: A contratação do serviço de locação e instalação de 4 (quatro) estandes é necessária para a exposição de materiais informativos e educativos no evento dedicado ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, alinhado com a campanha "Faça Bonito". O evento, que ocorrerá nos dias 21 a 23 de maio de 2025, visa promover uma abordagem realista e propositiva sobre a temática, envolvendo a rede de serviços públicos e a comunidade. Os estandes proporcionarão um espaço adequado para a divulgação de informações relevantes, a interação com o público e a realização de atividades de conscientização.
Medidas dos estandes: 3 (três) estandes com dimensões de 3m x 4m e 1 (um) estande com dimensões de 2m x 4m, a serem instalados no interior do Centro de Eventos. A instalação deverá incluir carpete, iluminação adequada e um ponto de tomada por estande. A estrutura deverá estar pronta no dia 19/05 (segunda-feira) pela manhã, em virtude de o evento iniciar no dia 21/05 (quarta-feira).
Período do aluguel: 19,20,21,22 e 23 de maio de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições

contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903900000000 DESPESA: 2100 SECRETARIA: SEMASH.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004205.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.
LOCAL DE ENTREGA: Centro de Eventos
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rodrigo Vandame (Gestor SEMASH)

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretária Assistência social

Rodrigo Vandame
Superintendente Casa da Cidadania
Assistência Social e Habitação
Portão/RS

NADIA MARA RODRIGUES PERAZZOLLO
SEMASH
SEMASH

CELEIRO
FEIRAS E EVENTOS

PROPOSTA DE INVESTIMENTO

www.celeirofeiras.com.br

A/C
ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTÃO
Data do evento : 19/04/25 a 23/04/25
Evento : EVENTO ASSINTÊNCIA SOCIAL
Local : PORTÃO

Descrição	Unitário	Valor Total
03 Estande medindo 03x04m com pé direito de 2,20m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m. Iluminaçã através de lâmpada LED. 01 Tomadas do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1 000v. Com 01 testeira frente do estande. Com carpete grafite	1.142,67	3.428,01
01 Estande medindo 02x04m com pé direito de 2,20m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m. Iluminaçã através de lâmpada LED. 01 Tomadas do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1 000v. Com 01 testeira frente do estande. Com carpete grafite.	1.271,99	1.271,99
	VALOR TOTAL	4.700,00

SAPIRANGA, 27 de março de 2025

Att Especialista de Vendas
ANA PAULA PEREIRA LOPES
Fone : 51 98970-1212 - Validade da Proposta : 03/04/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.992.806/0001-67 **MATRIZ**		**14/07/2009**

NOME EMPRESARIAL
CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
90.01-9-02 - Produção musical
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTAO DE FARIAS	**841**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.800-126	**CENTRO**	**SAPIRANGA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 3064-0808

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/07/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2024** às **11:22:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 10.992.806/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:02 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2025.
Código de controle da certidão: **0527.4798.78A1.75B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA**

CNPJ base: **10.992.806/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34314088**
Autenticação: **44658665**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 6204/2025

(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações pestadas pela Fazenda Municipal, que:

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : **62162 - CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: 10.992.806/0001-67
Endereço: AVENIDA ANTAO DE FARIAS, 841
Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 93.800-126
Cidade: Sapiranga Estado: Rio Grande do Sul

[FINALIDADE]

Certidão por Contribuinte

Observações

[DATA DE EMISSÃO] **10/04/2025**

[DATA DE VALIDADE] **60 DIAS**

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Sapiranga:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Sapiranga - RS, 10 de abril de 2025.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.992.806/0001-67
Certidão nº: 20376544/2025
Expedição: 10/04/2025, às 10:10:59
Validade: 07/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.992.806/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA **********
CNPJ: 10.992.806/0001-67,**********
Com sede à AV Antao de Farias, n°841, Centro,**********
Sapiranga/RS**********

Sapiranga, 10 de abril de 2025, às 12h52min

Tiago B. Rostirolla
Oficial Escrevente
Mat 1603067

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.992.806/0001-67
Razão Social: CELEIRO FEIRAS E EVENTOS EIRELI EPP
Endereço: AV ANTAO DE FARIAS 841 / CENTRO / SAPIRANGA / RS / 93800-126

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/03/2025 a 25/04/2025

Certificação Número: 2025032703551588550784

Informação obtida em 10/04/2025 10:04:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller
CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: NOVA GG STAND LTDA	
CNPJ: 12.321.285/0001-41	
Endereço: AV FERNANDES BASTOS, CRUZEIRO DO SUL, TRAMANDAI RS	CEP:
Telefone: (51)986051375	
Email:	

8 - SEME
20251466

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total	Marca
1	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES	UN	13,0000	1.294,00	R$ 5.176,00	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Solicitação de compra EMERGENCIAL via Parecer Jurídico para contratação de empresa especializada em locação e instalação de 4(quatro) estandes. JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SEMASH) de Portão está planejando um evento significativo para o dia 18 de maio, alinhado com a campanha "Faça Bonito", um dia dedicado ao combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Este evento visa promover uma abordagem realista e propositiva, envolvendo a rede de serviços públicos do município de Portão, com o objetivo de fortalecer a proteção e prevenção da violência contra crianças e adolescentes. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: A contratação do serviço de locação e instalação de 4 (quatro) estandes é necessária para a exposição de materiais informativos e educativos no evento dedicado ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, alinhado com a campanha "Faça Bonito". O evento, que ocorrerá nos dias 21 a 23 de maio de 2025, visa promover uma abordagem realista e propositiva sobre a temática, envolvendo a rede de serviços públicos e a comunidade. Os estandes proporcionarão um espaço adequado para a divulgação de informações relevantes, a interação com o público e a realização de atividades de conscientização. Medidas dos estandes: 3 (três) estandes com dimensões de 3m x 4m e 1 (um) estande com dimensões de 2m x 4m, a serem instalados no interior do Centro de Eventos. A instalação deverá incluir carpete, iluminação adequada e um ponto de tomada por estande. A estrutura deverá estar pronta no dia 19/05 (segunda-feira) pela manhã, em virtude de o evento iniciar no dia 21/05 (quarta-feira). Período do aluguel: 19,20,21,22 e 23 de maio de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903900000000 DESPESA: 2100 SECRETARIA: SEMASH. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004205. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205. LOCAL DE ENTREGA: Centro de Eventos HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rodrigo Vandame (Gestor SEMASH)

ORÇAMENTO REALIZADO POR TELEFONE DIA 08/04/25
ROQUE BRATZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3234

Pesquisa realizada entre 07/04/2025 12:43:19 e 07/04/2025 12:43:20

Relatorio gerado no dia 07/04/2025 12:44:05 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: locacao bens moveis

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 6	1	R$ 1.296,50 (un)	R$ 1.296,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.771.204/0001-25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	NºPregão:900042025 UASG:987635	26/02/2025	R$ 1.203,00
Valor Unitário				R$ 1.203,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CASCAVEL / 30001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	76208867000107-1-000282/2024	06/11/2024	R$ 1.390,00
Valor Unitário				R$ 1.390,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.296,50

Valor Global: R$ 1.296,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: locacao bens moveis

Preço Estimado: R$ 1.296,50 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 1.296,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação bens móveis locação de stand construído em sistema octanorm com painéis ts brancos, medindo 4 metros de frente por 3 metros de profundidade (12m), estruturado com perfis de alumínio anodizado, equipado com porta de acesso com fechadura e cha ve para segurança do espaço, piso elevado em madeira tipo deck, período de locação de 01 a 03 dias.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 1.203,00

CNPJ: 75.771.204/0001-26
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando futura e eventual contratação de empre sa para eventual prestação de serviços de locaç ão de tendas, palco, fechamentos em lona e chap as metálicas, stands, piso, mesas com cadeiras, arquibancada modular, geradores de energia e b anheiros químicos, para atender a necessidade d os diversos Departamentos Municipais, para um p eríodo de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/ MEI COM SEDE REGIAO AMUVI
Descrição: LOCACAO BENS MOVEIS - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS LOCAÇÃO DE STAND CONSTRUÍDO EM SISTEMA OCTANORM COM PAINÉIS TS BRANCOS, MEDINDO 4 METROS DE FRENTE POR 3 METROS DE PROFUNDIDADE (12M), ESTRUTURADO COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, EQUIPADO COM PORTA DE ACESSO COM FECHADURA E CHAVE PARA SEGURANÇA DO ESPAÇO, PISO ELEVADO EM MADEIRA TIPO DECK. PERÍODO DE LOCAÇÃO DE 01 A 03 DIAS.
CatSer: 22888 - Locação Bens Móveis

Data: 26/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900042025 / UASG:987635
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Homologação: 27/03/2025 15:32
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.044.761/0001-83 *VENCEDOR*	J C ROZAO EVENTOS LTDA	R$ 1.198,00
36.638.367/0001-82	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	R$ 1.199,00
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R$ 1.203,00
47.075.045/0001-99	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME	R$ 1.203,33
10.355.221/0001-36	LEDER E MAFFRA LTDA	R$ 1.203,33

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.390,00

Órgão: MUNICIPIO DE CASCAVEL / 30001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Objeto: [registro de preços] Serviço de infraestrutura de eventos (tendas, palcos, banheiro químico, mesas, cadeiras e grades de isolamento) para os diversos Órgãos da Administração Pública Municipal.
Descrição: LOCAÇÃO STANDES BÁSICOS INTERNOS MEDINDO 3X5 CADA, ESTRUTURA EM OCTANORM, DIVISÓRIAS CHAPAS DUPLA FACE BRANCA ELETRICA. 3 SPOT DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA POR STAND, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 1,00X0,50, FORRAÇÃO INTERNA CARPE CINZA, PARA ATÉ 03 DIA - LOCAÇÃO STANDES BÁSICOS INTERNOS MEDINDO 3X5 CADA, ESTRUTURA EM OCTANORM, DIVISÓRIAS CHAPAS DUPLA FACE BRANCA ELETRICA. 3 SPOT DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA POR STAND, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 1,00X0,50, FORRAÇÃO INTERNA CARPE CINZA, PARA ATÉ 03 DIAS .

Data: 06/11/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76208867000107-1-000282/2024
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 06/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 223
Unidade: UNIDADE (UND)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.642.992/0001-93 *VENCEDOR*	PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI	R$ 1.390,00

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 07/04/2025
Acessar a fonte *12:43:20*
aqui

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br

Data: 07/04/2025
Acessar a fonte *12:43:55*
aqui

DEMONTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 15/04/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2100

Município de Portão - Saldo da Despesa 2100

Dados da Dotação

Descrição:	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Categoria:	333903922000000
Orgão:	9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação Principal:	984 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Fonte Recurso:	1004 - PROGRAMA - CREAS

Contabilidade

Crédito:	2.253,84
Orçamento:	26.390,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	10.253,84
Reserva:	0,00
Total Disponivel:	16.136,16

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	3.800,00
Licitações sem OC:	0,00
OC não empenhada:	0,00
Total Disponivel:	16.136,16

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a locação e instalação de estandes para realização de evento significativo para o dia 18 de maio, alinhado com a campanha "Faça Bonito", um dia dedicado ao combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Este evento visa promover uma abordagem realista e propositiva, envolvendo a rede de serviços públicos do município de Portão, com o objetivo de fortalecer a proteção e prevenção da violência contra crianças e adolescentes, justifica-se a escolha da contratada CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.992.806/0001-67, no valor global de até R$ 4.700,00 (quatro mil, setecentos reais), tanto à justificativa do menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação nº 187/2025 por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada com fornecedores do mesmo ramo de atividade e no site "banco de Preços".

3. A prestação do serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de ppedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 15 de abril de 2025.

ROQUE PINTO BRATZ:34908161020 Assinado de forma digital por ROQUE PINTO BRATZ:34908161020 Dados: 2025.04.15 08:46:16 -03'00'

Roque Pinto Bratz
DPTO DE COMPRAS